



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/COES Nº 002/2026

Estabelece normas para recrutamento, seleção e contratação, em regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a formação de cadastro de reserva para o cargo de MÚSICO DE ORQUESTRA, para atuação na Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo - OSES.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÓPERA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da posse que lhe foi conferida pela AGE de 10 de janeiro de 2023, faz saber que realizará Processo Seletivo para Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço em caráter regido pela CLT para preenchimento de vaga e composição de cadastro de reserva para o cargo de Músico da Orquestra da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo – OSES – **com base no Contrato de Gestão 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10.03.2023 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – O presente processo de seleção de candidatos em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT visa à contratação, bem como à formação de cadastro de reserva, para o cargo de **MÚSICO DE ORQUESTRA**, para atuação na Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo – OSES.

1.2 – Compreendem-se como processo de seleção as etapas: Cadastro, Exame Técnico em Vídeo, Exame Técnico Presencial, Entrevista com o RH & Gestão, Banco Reserva, Exame Admissional e Contratação, nos termos deste Edital.

1.3 – A Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES – divulgará as etapas do processo de seleção através do link: <http://www.linktr.ee/ciadeopera>.

2 – DO CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 – O cargo, as atribuições, a jornada de trabalho, a remuneração e o quantitativo de vagas, objetos deste processo seletivo simplificado, são os seguintes:

Cargo: MÚSICO DE ORQUESTRA

Atribuições: Executar partituras através de instrumento musical, de acordo com a liderança do grupo de músicos, ou individualmente, em espetáculos da COES. Acompanhar com o instrumento musical, instrumentais solistas, interpretes de voz e outros artistas. Participar de ensaios do corpo artístico e de peças musicais. Manter atividades individuais de estudo, preparação e ensaio de aperfeiçoamento da técnica e acréscimo de repertório. Colaborar, com o líder do grupo de músicos, em detalhes de arranjos inerentes ao seu instrumento. Detectar necessidade e encaminhar providencias para que o instrumento musical se mantenha em boas condições. Aperfeiçoar e atualizar as qualidades técnicas de execução e interpretação, pesquisar e criar propostas no campo musical. Classificação dos músicos seguirá conforme a formação que ocupa na orquestra: III = Tutti; II = Solistas ou músicos preparados para cobrir os chefes de naipe e I = chefes de naipe; e demais atribuições descritas no artigo do regimento interno da OSES, publicado no Diário Oficial no dia 10 de Outubro de 2017.



Desejável:

Formação em Música;
Didática do Instrumento.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais.

Remuneração: R\$ 5.606,50 (cinco mil e seiscientos e seis reais e cinquenta centavos)

Contrato: Indeterminado

Local de trabalho: Vitória/ES

BENEFÍCIOS:

Ticket alimentação: R\$800,00;

3 – DA VAGA

3.1 – A vaga para o cargo está distribuída por vaga/instrumento conforme Anexo I –Quadro de Vagas, deste Edital.

3.2 – A vaga disponível para contratação é subdividida em 01 (um) contrato indeterminado, autorizado pelo Contrato de Gestão 001/2023.

3.3 – O candidato aprovado no processo seletivo terá classificação por vaga, de acordo com a opção feita no momento da inscrição, e comporá lista de classificação específica correspondente à opção escolhida.

3.4 – As vagas referentes ao cadastro de reserva serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da Administração, podendo ser por prazo indeterminado ou temporário.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as regras estabelecidas no presente Edital.

4.2 – As inscrições serão realizadas somente por meio de formulário próprio, disponibilizado no site www.linktr.ee/ciadeopera.

4.3 – O formulário ao qual se refere o item anterior deverá ser preenchido e enviado on-line, no **período de 23/03/2026 até as 23h59min do dia 22/04/2026**.

4.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais via fax, correio ou fora do prazo estabelecido no item 4.3.

4.5 – São requisitos para a inscrição:

I – Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

II – Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer a função.



COES
Cia de Ópera do
Espírito Santo

4.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá informar todos os dados conforme formulário constante no **Anexo I deste Edital**.

4.6 – O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo seletivo.

4.7 – A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.8 – Será permitida somente uma inscrição por candidato.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. – As etapas do processo serão da seguinte forma:

Etapa 1: Cadastro

Etapa 2: Exame Técnico em Vídeo (Anexo I)

Etapa 3: Exame Técnico Presencial (Anexo I)

Etapa 4: Entrevista com o RH & Gestão

Etapa 5: Banco Reserva

Etapa 6: Exame Admissional

Etapa 7: Contratação

5.2. A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site <http://www.linktr.ee/ciadeopera>

5.3. – Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – candidato com maior experiência profissional.

II – candidato com maior especialização.

5.4. – Não serão aceitos recursos em nenhuma hipótese.

5.5. – A Comissão de Seleção poderá solicitar uma entrevista.

6 – DA CHAMADA PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1.– A contratação em caráter via CLT de que trata este Edital dar-se-á mediante assinatura de Contrato de Trabalho pela COES e pelo profissional contratado, segundo as regras estabelecidas no Contrato de Gestão 001/2023, no Manual de RH da COES e no Código de ética da COES.

6.2.– A desistência ou o não comparecimento do candidato na data estipulada para assinatura do contrato implicará a sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA**.

6.3. – Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível digitalizada e do original para conferência e autenticação da cópia dos seguintes documentos:



- I** – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- II** – Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- III** – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- IV** – PIS/PASEP (se possuir);
- V** – Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VI** – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- VII** – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII** – 01 (uma) foto 3x4 recente;
- IX** – Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional.
- X** – Declaração de não acumulação de cargo público fora das hipóteses prescritas no art. 37 inciso XVI da Constituição Federal.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** – A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação.
- 7.2.** – Os casos omissos serão avaliados pela direção da COES.

Vitória, 23 de março de 2026.

Tarcísio Santório

Presidente da COES – Cia de Ópera do Espírito Santo



ANEXO I

I - INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

1. Remuneração TROMPA

Salário mensal bruto de R\$ 5.606,50 (cinco mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

2. Benefícios

- Regime de trabalho de acordo com a CLT; 13º salário; Férias; FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Vale transporte;
- Vale alimentação mensal (R\$800,00);

II – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Primeira Fase

A pessoa interessada deverá se inscrever, exclusivamente via correio eletrônico, no período de 23 de março a 22 de Abril de 2026, de acordo com as instruções abaixo:

Endereço eletrônico para envio do material: **peessoal.coes@gmail.com**

Assunto: Audição Trompa - nome do candidato: A/C: da Gerência de Orquestra.

O e-mail deverá conter os seguintes materiais:

- a) Currículo;
- b) **ficha de inscrição** preenchida;
- c) TROMPA: gravação em vídeo, do seguinte repertório: primeiro movimento com cadência do Concerto de Mozart: n° 3, hospedada em link aberto do YouTube, DropBox ou outro método similar que permita o acesso e visualização do vídeo.

A Direção Artística da OSES poderá solicitar materiais complementares aos(as) candidatos(as), incluindo, mas não se limitando, a programas de concerto e cartas de recomendação. Para as fases seguintes do processo de seleção serão convidados apenas os candidatos cujo perfil seja considerado adequado pela Banca Examinadora.

A divulgação dos candidatos aprovados na Primeira Fase será feita até o dia 30 de abril de 2026, no site da OSES: www.linktr.ee/ciadeopera e encaminhada individualmente para os candidatos, via e-mail.



2. Segunda Fase (29 de maio de 2026).

Consiste em audição, diante da Banca Examinadora da Oses, composta por seu Diretor Musical e Artístico e por seus chefes de naipe e/ou outros músicos da Oses. Esta etapa pode ser eliminatória ou classificatória, a critério da Banca Examinadora, e será realizada na sala de ensaio da Oses, localizada no Parque Botânico da Vale – Av. Dos Expedicionários, S/N, Jardim Camburi, Vitória_ES, em horários comunicados individualmente após a conclusão da primeira fase do Processo Seletivo.

Eventuais despesas com traslado, hospedagem e demais custos para participação nas audições serão de responsabilidade dos candidatos.

As audições serão realizadas sem acompanhamento de piano.

3. Terceira Fase

Esta etapa será facultativa e ocorrerá se requerida pelo Diretor Musical, e consiste em participação do(a) candidato(a) nas atividades regulares da Oses, incluindo ensaios e apresentações, em programas regidos pelo Maestro Helder Trefzger, pelo período de 1 (uma) a 2 (duas) semanas, com datas a serem definidas oportunamente. Caso requisitada essa fase, o(a) candidato(a) será remunerado(a) pelo período de trabalho.

III – CONDIÇÕES GERAIS

- a) A pessoa candidata, caso estrangeira, deverá possuir e manter toda a documentação exigida pela legislação migratória e trabalhista vigente para o exercício de atividades laborais no Brasil, assumindo, integralmente, os custos e responsabilidades relacionados à sua regularização e declarando-se ciente de que a efetivação e manutenção da contratação está condicionada ao atendimento a este item.
- b) Toda a comunicação da COES com os candidatos será realizada e documentada através de correio eletrônico.
- c) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) autoriza e declara ciência de que os dados pessoais enviados para formalização da inscrição serão tratados pela COES nos termos da legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo a Lei Federal n. 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), nos limites do estritamente necessário para os fins da seleção à vaga regulada neste Edital.



ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OSES
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA NOVAS VAGAS DE TROMPA.

Antes de preencher a Ficha de Inscrição, certifique-se das condições para a inscrição, disponíveis nos materiais de divulgação e no site www.linktr.ee/ciadeopera

Nome	RG/RNE
CPF	Título de eleitor
Nacionalidade	Naturalidade
Data de nascimento	Estado civil
Endereço	
Cidade/UF/País Telefone celular	
E-mail	

Indique em qual vaga há interesse:

Trompa.

Como ficou sabendo da audição da Oses? _____

Observações (preenchimento não obrigatório) _____

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições para inscrição.

Esta ficha deve ser assinada e enviada juntamente com o currículo para

inscrição. (cidade) _____ (dia) ____ (mês) _____ de 20__.

Assinatura: _____



AUDIÇÃO OSES 2026

TROMPA

Primeira Fase

- Mozart: Concerto para trompa n.º 3 (1º movimento com cadência).

Segunda Fase

Confronto:

- *R. Strauss: Concerto para trompa n. 1 (primeiro movimento).*

Trechos orquestrais:

- *Beethoven: Sinfonia n.º 6, terceiro movimento (do comp. 132 ao comp. 161), parte da 1ª trompa.*
- *Tchaikovsky: Sinfonia n.º 5, segundo movimento (anacruse do comp. 9 ao comp. 28), parte da primeira trompa.*
- *R. Strauss: Till Eulenspiegel, início até o n.º 1, parte de primeira trompa.*
- *D. Shostakovich: Sinfonia n.º 5 (número de ensaio 17 a 21 - parte de primeira/segunda trompa)*